

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 OBJETIVO

Prestação de serviço de auditoria externa independente para o exercício financeiro de 2019, que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- A prestação dos serviços deverá ocorrer in loco, na sede da Fundação Araucária, com profissionais qualificados e devidamente registrados no Conselho de Fiscalização Profissional;
- Avaliação dos critérios contábeis adotados para o registro das atividades;
- Auditoria das operações do exercício, com base em amostragem, na verificação das rotinas administrativas internas, dos registros contábeis, legais e auxiliares, da documentação comprobatória existente nos arquivos e das demonstrações levantadas, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e outras Demonstrações em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os padrões a serem seguidos no desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria serão os constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade e legislações pertinentes específicas.
- Avaliação da eficácia do sistema de controle interno nas áreas de: recursos humanos, compras e licitações, patrimônio, contabilidade, financeiro, dentre outras.

1.3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.3.1 Detalhamento dos Serviços:

- Exame das rotinas administrativas e operacionais, identificando-se a eficiência dos controles internos implantados, ou a ausência de controles sistemáticos.
- Análise crítica relativa aos controles internos, principalmente voltados para os seguintes aspectos:
- Existência, ou não, de controles que proporcionem segurança satisfatória nas rotinas internas.
- Grau de racionalidade envolvida em cada rotina, avaliado segundo a maior ou menor eficiência na execução das tarefas administrativas operacionais e contábeis e,
- Críticas e sugestões cabíveis em cada caso, resultantes dos levantamentos e das análises realizadas no curso das funções preliminares, bem como determinação da profundidade e da extensão a imprimir nos exames de auditoria.
- Revisão dos registros contábeis a fim de se determinar se estão executados com pontualidade e consoantes os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

- Exame dos documentos comprobatórios das operações, visando testar a sua legitimidade e a exatidão dos registros contábeis, selecionados por amostragem.
- Exame dos procedimentos contábeis de encerramento do exercício social, a fim de se determinar a fidedignidade e a propriedade das demonstrações contábeis e a observância do regime de competência.
- Auditoria Trabalhista e Previdenciária: exame dos fatos geradores de obrigações da empregadora e empregados, das providências tomadas para atender tais obrigações.
- Orientação, acompanhamento e auditoria sobre os cálculos e as apropriações contábeis do sistema legal de depreciação e outros inerentes ao ativo permanente e às contas do patrimônio líquido, tratamento de inconsistência e das diferenças e de outros conexos.
- Exame das obrigações ativas e passivas em suas origens, na sua natureza jurídica, nas suas peculiaridades legais, fiscais e financeiras, envolvendo inclusive, providências de circularização para efeitos confirmatórios futuros.
- Análise da formação do resultado do exercício, no aspecto de apropriação das despesas e da formação das receitas.
- Revisão dos procedimentos de apuração e recolhimento dos encargos trabalhistas, tributos incidentes sobre receitas e sobre o resultado.
- Exame das Demonstrações Contábeis e demais demonstrações complementares exigidas pela legislação em vigor no exercício a que se refiram as mesmas, a fim de se determinar a observância das normas legais e dos princípios de técnica contábil na sua elaboração, bem como revisão das Notas Explicativas e recomendações pertinentes.
- Revisão das operações lançadas após o encerramento do exercício, até a data de emissão do “Parecer dos Auditores”, com o propósito de se apurar a existência eventual de fatos relevantes, que possam influir na posição configurada nas contas e nas demonstrações auditadas.
- Comparecimento, se convocada, às reuniões do Conselho Fiscal, que efetuarão a análise e aprovação das contas do exercício financeiro de 2019, em datas previamente agendadas.

1.3.2 PRODUTOS FINAIS

- Parecer de auditoria/sugestões a respeito das demonstrações contábeis;
- Notas explicativas às demonstrações contábeis;
- Relatório contendo recomendações destinadas às melhorias dos controles internos e procedimentos contábeis, a ser apresentado em reunião.

1.3.3 DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO FINAL

O prazo de entrega do Relatório Final do exercício financeiro de 2019 será de 30 dias a partir do fechamento contábil do respectivo exercício.

1.3.4 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento a recomendação do Conselho Fiscal da Araucária conforme Atas das Reuniões realizadas em 07/03/2018 e 07/03/2019.

3. PESQUISA DE PREÇOS

Para obtenção do preço máximo do Lote, foi observado o Art. 9º, item III, do Decreto Estadual nº 4993/2016, que possibilita a pesquisa de preço com fornecedores ou prestadores de serviços e que o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos.

LOTE – 01		
ITE M	SERVIÇOS	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
01	Serviços de auditoria externa independente para o ano exercício de 2019	R\$ 48.633,33

4. PARCELAMENTO DO OBJETO

O serviço não prevê parcelamento.

5. SUSTENTABILIDADE

A realização do serviço não compromete recursos naturais para gerações futuras.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Edital terá tratamento diferenciado, atendendo o disposto o art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, que estabelece que os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme definição do art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o produto final, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.

d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega dos itens solicitados, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o produto final solicitado deverá ser entregue em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto (30 dias), na Sede da Fundação Araucária.
- f) Em caso de não aceitação do produto final, fica a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos relatórios, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2 Em caso de irregularidade(s) no Parecer/Relatório, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação do Edital.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do Pregão.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da licitação. Caso a adjudicação não possa ocorrer dentro do período de validade da proposta, por motivo de força maior, a Fundação Araucária, poderá solicitar a prorrogação geral da validade por, no máximo, igual período.

(papel timbrado)

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO LICITANTE

Nome Representante Legal: _____ CPF: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ Cep: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (RS)
01	Serviços de auditoria externa independente para o exercício financeiro de 2019	

"Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte ao local do serviço, e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.)"

ANEXAR À CARTA PROPOSTA TODA A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Ao apresentar a proposta de preços, assuma de forma total e irrevogável o seguinte:

- a) Declaro ter pleno conhecimento dos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2019 e ter recebido todos os esclarecimentos necessários;
- b) Declaro que a empresa dispõe de equipamentos capazes de atender, no mínimo, às especificações exigidas;
- c) Declaro que os serviços propostos não são terceirizados;
- d) Declaro ter conhecimento de que não se admitirá a cobrança de qualquer outro valor adicional para a prestação dos serviços, salvo se previamente autorizado pela contratante seguindo os termos legais cabíveis;
- e) Declaro que os preços são fixos e irrevogáveis durante a vigência dos serviços;
- f) Declaro que o prazo desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

Município, ____ de _____ de 2.020.

Nome, cargo e assinatura do representante legal

(email)

(papel timbrado)

**ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO
Pregão Eletrônico 02/2019**

(nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na (Rua), (Bairro), (CEP), (Fone) – (Fax) – (Site) – (E-mail), neste ato negocial representada por seu (Sócio Administrador), portador do RG nº .. e inscrito no CPF/MF sob o nº .., **DECLARA**, sob as penas e cominações legais que:

- Não se encontra em litígio com a **Fundação Araucária** ou com **Órgãos ou Entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal**, ou **Declarada Inidônea** por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não emprega menor de **18 [dezoito] anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e não emprega menor de **16 [dezesseis] anos** conforme disposto no **inciso V, do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 [Lei de Licitações]** e alterações posteriores [parcialmente alterada pela **Lei Federal nº 12.349/2010 – Conversão da MP nº 495/2010**], acrescido pela **Lei Federal nº 9.854/1999 [redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 – inciso XXXIII]**. Quando emprega menor a partir de **14 [quatorze] anos**, isto é realizado na condição de **menor aprendiz**;

- Possui capacidade de fornecimento para as quantidades de todos os itens para os quais apresentou proposta, e que os mesmos são de excelente qualidade, atendendo as especificações técnicas do **Processo Administrativo vinculado**, além de aceitar todas as condições estipuladas neste **procedimento**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados;

- Que não possui em seu quadro societário para os efeitos do **Art. 20 [Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:]**, **inciso XII [- pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e]** da **Lei Federal nº 12.708, de 17 de agosto de 2012** e que “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências**”, **sócio gerente, com poderes de gestão**, direta ou indiretamente, empregado ou dirigente da **Fundação ARAUCARIA**, ou servidor vinculado ao ente disponibilizador dos **recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal**, ou que tenha interesses institucionais na execução do **Projeto**, ressalvados os permissivos legais;

- Em se tratando de Sociedade Anônima, não ser Presidente, Vice-Presidente e/ou qualquer outro cargo de Direção, Diretor Suplente ou Membro do Conselho de Administração.

Município, de de 2020

.....
representante legal (nome e assinatura)
(papel timbrado)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO
Pregão Eletrônico 02/2019**

OBJETO: contratação de serviços de auditoria externa independente para o ano de 2019 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade e especificações contidas no Anexo I do Edital.

EMPRESA “ _____ ”, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, por _____, intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, sob as penas de Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do certame acima indicado, estando ciente de que ficará sujeito as penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, caso venha a ensejar o retardamento da execução do certame, não mantenha a proposta, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal.

Município, de de 2020

Assinatura, qualificação e carimbo
Representante Legal

(papel timbrado)

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Eletrônico 02/2019

OBJETO: contratação de serviços de auditoria externa independente para o ano de 2019 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade e especificações contidas no Anexo I do Edital.

EMPRESA “ _____ ”, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, , que esta empresa, na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Município, de de 2020

Assinatura, qualificação e carimbo
Representante Legal

(papel timbrado)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019, que a empresa _____ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Município, de de 2020

Assinatura, qualificação e carimbo
Representante Legal

**ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .../2020**

I – PARTES

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, doravante denominada **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, com endereço na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.579.617/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, Professor Doutor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, e

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, doravante denominada **CONTRATADA**, com endereço na, nº, CEP, Curitiba/PR, inscrita CNPJ sob o nº, neste ato representada por, portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, aberto pelo Edital n.º 02/2019 e homologado em/...../....., e será regido pela Lei Estadual n.º 15.608/07-PR, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123 e suas atualizações, demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital, e reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste é a contratação de serviços de auditoria externa independente para o exercício financeiro de 2019 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade e de acordo com as características descritas no Edital.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 02/2019 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor do contrato é de R\$,00 (..... reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**Parágrafo Primeiro: Pagamento**

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos relatórios, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Em caso de irregularidade(s) no Parecer/Relatório, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Segundo: Entrega do Relatório

O prazo de entrega do Relatório Final do exercício financeiro de 2019, o prazo será de 30 dias a partir do fechamento contábil do respectivo exercício.

Os relatórios serão recebidos provisoriamente para posterior verificação da conformidade com o exigido no Edital. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório.

Verificando-se inconformidades nos relatórios, a empresa licitante será notificada para saná-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para o recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da empresa licitante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o produto final, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega dos itens solicitados, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o produto final solicitado deverá ser entregue em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto (30 dias), na Sede da Fundação Araucária.
- f) Em caso de não aceitação do produto final, fica a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, de de 2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

Prof. Dr.
Presidente da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Pela - CONTRATADA:

Nome do Representante Legal
CPF nº.....